

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 01/2024

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, em análise ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2024, que pretende instituir os Jogos Estudantis Paradesportivos de Castro – JEPCA, a ser incluído no Calendário Escolar e realizado anualmente, emitem parecer favorável à sua aprovação ante o preenchimento dos requisitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, em especial o contido no Art. 25.

É o parecer.

Castro, 16 de setembro de 2024.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Jonathan C. Flores Barros
Membro “ad hoc”